



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4497 - Quinta-feira, 2 de maio de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 2 de maio de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 3 de maio de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.427, DE 30 DE ABRIL DE 2013, que "Institui, no Município de Porto Alegre, o Serviço Disque-Violência contra a Mulher."

LEI Nº 11.427, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65040_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.275, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Permite o uso oneroso ao

Condomínio Edifício Ville de France de próprio municipal localizado na Av. Grécia, s/n, distando, aproximadamente, 37,40m da Rua Álvares Cabral."

DECRETO Nº 18.275, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65021_1.pdf

DECRETO Nº 18.276, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Permite o uso oneroso a Roque Pompermeier de próprio municipal localizado na Rua Francisco Trein, nº 296."

DECRETO Nº 18.276, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65025_1.pdf

DECRETO Nº 18.277, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Altera os incs. II e VI, e inclui incs. XII a XX ao art. 3º e altera o art. 9º, todos do Decreto nº 17.855, de 6 de julho de 2012 que cria o Comitê Técnico de Acessibilidade para tratar da acessibilidade de pessoas com deficiência, no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 18.277, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65026_1.pdf

DECRETO Nº 18.278, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989."

DECRETO Nº 18.278, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65027_1.pdf

DECRETO Nº 18.279, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Revoga o Decreto nº 16.202, de 28 de janeiro de 2009, que permite o uso ao Estado do Rio Grande do Sul, para ocupação pela E. E. E. F. América, de próprio municipal localizado na Rua Octacílio Dias, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.279, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65031_1.pdf

DECRETO Nº 18.280, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Altera os incs. II e III do art. 1º do Decreto nº 17.947, de 29 de agosto de 2012, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.280, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65034_1.pdf

DECRETO Nº 18.281, DE 24 DE ABRIL DE 2013, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 18.040, de 22 de outubro de 2012, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 11."

DECRETO Nº 18.281, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65036_1.pdf

DECRETO Nº 18.266, DE 19 DE ABRIL DE 2013, que "Altera o item XI do Anexo Único ao Decreto nº 11.351, de 3 de novembro de 1995, que regulamenta a aplicação do art. 70 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 7.691, de 31 de outubro de 1995. "

DECRETO Nº 18.266, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/812_ce_65063_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406 do cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolars 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1292, de 30/04/2013 (processo 001.014559.13.7).

NOMEIA, MAGALE RIBEIRO MONACO, 1175351/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1291, de 30/04/2013 (processo 001.014559.13.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSANGELA MENDES DE AVILA, Professor – Língua Portuguesa - 8º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, o Ato 2380 disponibilizado no DOPA em 15/10/2012, a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para afro-brasileiros com base no artigo 8º da Lei Complementar

133 de 31/12/1985, c/c artigo 4º da Lei Complementar 494 de 10/09/2003 e artigo 2º do Decreto 14288 de 16/09/2003, através do Ato 1329 de 24/04/2013 (processo 001.041425.12.0, autorizado em 02/10/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1330 de 24/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
RENATA OLIVA ROSA – 5º Lugar
THEMIS DE ALMEIDA – 7º Lugar
MARIA CRISTINA SMANIA – 10º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Medicina Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1332 de 24/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
THAIS CRIVELLARO DUTRA BUTTELLI– 2º Lugar
MARCOS D ARRIGO MOTTIN – 8º Lugar
RODRIGO PACHECO SILVA – 20º Lugar
TAIANI VARGAS – 29º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CARLOS DANIEL HERNANDEZ ANTONELLO, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 19º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 1333 de 24/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1334 de 24/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
SAULO GOMES BORNHORST – 14º Lugar
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA – 17º Lugar
NELCY TELLECHEA FERNANDES – 22º Lugar
VERA REGINA SERPA SABARROS – 24º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1335 de 24/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
CRISTINA HELENA LUZ GRECCO – 4º Lugar
GEANE GARLET – 6º Lugar
DAIANE MENDONCA GOTTLIEB – 8º Lugar
JULIANA ZANROSSO CARAN – 12º Lugar
FABIANE SARTORI DE AVILA TROLLI – 15º Lugar
TAYARA PIGATTO – 18º Lugar

BIANCA CERATTI ZARDO – 23º Lugar
FERNANDA DE SOUZA PACHECO – 24º Lugar
JORGE LUIZ BRATKOWSKI – 26º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 465 – Médico Especialista – Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1996, disponibilizado no DOPA em 04/09/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1336 de 25/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE – 23º Lugar
CAMILA PAIM DEBONI – 24º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARIEL ROITMAN, Médico Especialista - Psiquiatria – 9º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2171 de 27/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1337 de 25/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLÁUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA, Médico Especialista - Psiquiatria – 11º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2171 de 27/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 1338 de 25/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata HELENA DIAS DE CASTRO BINS, Médico Especialista - Psiquiatria – 16º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2921, disponibilizado no DOPA em 12/12/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1341 de 25/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CÍNTIA VASQUES CRUZ HEIDEMANN, Médico Especialista - Psiquiatria – 15º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1417, disponibilizado no DOPA em 09/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 1342 de 25/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ, Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia – 11º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1752, disponibilizado no DOPA em 08/08/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 1343 de 25/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata NADIA CHIES, Médico Especialista - Psiquiatria – 17º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1417, disponibilizado no DOPA em 09/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1344 de 25/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARINA ZERWES VACARO, Médico Especialista - Anestesiologia – 1º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 759, disponibilizado no DOPA em 11/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1345 de 25/04/2013 (processo 001.050298.11.9, autorizado em 20/01/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista – Medicina Interna, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1353, disponibilizado no DOPA em 22/06/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com

base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1349 de 25/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
PALOMA DIAS DA CRUZ – 1º Lugar
FABIANE PIENIS CALLEGARO – 2º Lugar
CAROLINA BERTOLUCI – 3º Lugar
VINICIUS SABEDOT SOARES – 4º Lugar
VITOR BOSCHI – 5º Lugar
LUCIANA JAEGER BOCHEHIN MACHADO CARRION – 6º Lugar
EDMILSON ALMEIDA FIEL – 8º Lugar
AURI FERREIRA DOS SANTOS – 9º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRE JUNIOR NICOLA, Médico Especialista - Anestesiologia – 4º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1141, disponibilizado no DOPA em 04/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1350 de 25/04/2013 (processo 001.050298.11.9, autorizado em 20/01/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista – Medicina Interna, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1907, disponibilizado no DOPA em 21/08/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1393 de 26/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
PALOMA DIAS DA CRUZ – 1º Lugar
FABIANE PIENIS CALLEGARO – 2º Lugar
CAROLINA BERTOLUCI – 3º Lugar
VINICIUS SABEDOT SOARES – 4º Lugar
VITOR BOSCHI – 5º Lugar
LUCIANA JAEGER BOCHEHIN MACHADO CARRION – 6º Lugar
EDMILSON ALMEIDA FIEL – 8º Lugar
AURI FERREIRA DOS SANTOS – 9º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1943, disponibilizado no DOPA em 29/08/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1394 de 26/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
ANDRE JUNIOR NICOLA – 4º Lugar
RENATA OLIVA ROSA – 5º Lugar
THEMIS DE ALMEIDA – 7º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA CRISTINA SMANIA, Médico Especialista - Anestesiologia – 10º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2008, disponibilizado no DOPA em 04/09/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1395 de 26/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata THAIS CRIVELLARO DUTRA BUTTELLI, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2133, disponibilizado no DOPA em 19/09/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1396 de 26/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Medicina Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2170, disponibilizado no DOPA em 28/09/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1397 de 26/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI – 3º Lugar
JULIANA DUTRA COSTA – 4º Lugar
MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS – 5º Lugar
MARCOS D ARRIGO MOTTIN – 8º Lugar
RENATA MAFFACIOLI – 11º Lugar
GREYCE BERTON – 12º Lugar
LEONARDO DA SILVA MARQUES – 15º Lugar
ALEX SANDRO PEDROSO DA ROSA – 17º Lugar
JULIANA HARDTKE TEICHERT – 18º Lugar
RODRIGO PACHECO SILVA – 20º Lugar
ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU – 21º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MICHEL GEORGES DOS SANTOS EL HALAL, Médico Especialista – Medicina Intensivista Pediátrico – 1º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1387, disponibilizado no DOPA em 13/07/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1398 de 26/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANE PANKOWSKI FAGUNDES, Médico Especialista – Pediatria – 36º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1498, disponibilizado no DOPA em 09/08/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1399 de 26/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1791, disponibilizado no DOPA em 09/08/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1400 de 26/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA – 36º Lugar
DENISE TESSLER SOLTOF – 39º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOÃO PAULO BILIBIO, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 40º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1950, disponibilizado no DOPA em 30/08/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1401 de 26/04/2013 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2731, disponibilizado no DOPA em 20/11/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1402 de 26/04/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
HENRI ERNI SCHERER – 39º Lugar

CAMILA ZANELATTO PARREIRA SCHMIDT – 41º Lugar
FABIO BAIOTTO NOGUEIRA – 42º Lugar
TAISA FRESCURA PAIM – 43º Lugar
LAURA DE OLIVEIRA ALONSO – 45º Lugar
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL – 46º Lugar

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

MODIFICA o ato 81 de 05/04/2013, DEISE ILGES, 230641/05, engenheira, ES211NS, que a transpôs para o Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, quanto a Secretaria que passa da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, para Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB, a contar de 01/04/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 95 de 05/04/2003 (processo 003.008291.98.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, o Ato 101 de 10/07/2012, que dá acesso a progressão funcional, em relação ao servidor OSWALDO MENEZES CARDOSO, 625325, em virtude de falecimento ocorrido em 16/06/2009, através do Ato 066 de 29/04/2013 (processo 005.002597.11.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 001 de 15/01/2013 (processo 009.000169.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Dionatan William de Oliveira Barreto	6891.6	Carlos Roberto da S. Barreto	17694.1	10/12/2012	Adelaide Salete da Luz	6729.8
Jéssica Layne Medina Pires	6950.0	Jose de Alencar Pires	472.8	05/11/2012	Nair Beatriz Glogner Marques Felix	7010.2
Joselaine Martins dos Santos	5968.3	Paulo Rogério Alves dos Santos	31919.4	25/11/2012	Nara Regina Martins dos Santos	5967.5
Karina Cavalli de Souza	5168.0	Néri Alves de Souza	51734.2	26/11/2012	Gema Cavalli de Souza	5166.4
Kauam Vitória		Bruno Mattos				

Dorneles	6162.2	Dorneles	46185.5	17/12/2012	Marilene Vitória Dorneles	6161.4
Larissa Amada dos Santos	6222.4	Marli Silva dos Santos	653.6	09/11/2012	Raquel Lais dos Santos	6223.2
Larissa Amada dos Santos	6224.0	Jose Carlos dos Santos	67.9	09/11/2012	Raquel Lais dos Santos	6225.7
Luisa Lazari Roos	5530.1	Miriam Lisete Lazari Roos	59587.6	06/11/2012	Alberto Roos	5528.5
Natasha Centeno da Silva	6691.0	Paulo Ricardo Centeno da Silva	12181.4	10/12/2012	Maria de Lourdes Silva da Silva	6690.2
Rhaisa Simeão de Castro	6411.3	Luiz Carlos Moraes de castro	6654.8	14/11/2012	Maria Helena Cidade de Castro	6472.5

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 002 de 15/01/2013 (processo 009.000169.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
André Peres da Silva	6970.8	Ivo Avelino da silva	2208.7	31/12/2012	Maria Helena da Cunha Samuel Guilherme Peres da Silva	6968.2 6969.0
Guilherme Eslabao da Silva	5023.7	Adão Hugo da Silva	12022.0	29/12/2012	Maria Lucia Rodrigues Eslabao Rodrigo Eslabao da Silva Tamara Eslabao da Silva	5021.1 5025.2 5026.0
Jonatas Fagundes Camargo	4732.4	Jorge Carlos L. Camargo	15494.8	11/11/2012	Denis Fagundes Camargo leda Regina Fagundes Camargo	4733.2 4731.6
Lais Carvalho Alves	6573.0	Antonio Carlos Seixas Alves	16049.9	10/11/2012	Lucas Eduardo dos Santos Alves Mirna Lourenço Rosa Rafael dos Santos Alves	6800.7 6576.3 6799.1
Paulo Adriano dos Santos Pereira	6879.1	Paulo Roberto Pereira	16123.2	14/12/2012	Vera Lucia Silva da Silva Paula Tatiana dos Santos Pereira Vitória Sabrina dos Santos Pereira Reserva de quota	6878.3 7520.0 6906.2 -
Thiago Alves Vieira	7455.9	Euclides Vasconcelos Vieira	14681.1	11/11/2012	Irene Valquiria de Souza Alves Taylor Alves Vieira	7454.2 7456.7
Tuane da Rocha Mendes	7271.0	João Antonio R. Mendes	16279.2	22/11/2012	Alisson da Rocha Mendes Célia da Rocha Boneberg Maiara Monise da Rocha Mendes Sandriellen da Rocha Mendes Tainá da Rocha Mendes	7270.2 7300.7 7268.6 7269.4 7267.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 003 de 15/01/2013 (processo 009.000169.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------	-----------------------------	-----------

Tiago Basrbosa Rodrigues	3845.5	Humberto Barbosa Rodrigues	16277.6	24/12/2012	Isabel Cristina Barbosa Rodrigues	1677.4
Vitor de Carvalho Torres	3963.6	Nelson Luiz Torres	11506.7	08/12/2012	Vera Luiza de Carvalho Torres	3911.5
Karine Costa Medina	2043.8	Eduardo Fontes Medina	48663.9	26/11/2012	Zuleica Teresinha da Costa Medina	4073.3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 004 de 15/01/2013 (processo 009.000169.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Gabriel Lechtmann Fuhr	1323.5	Nilce Lechtmann Fuhr	299.8	06/11/2012	Norberto Paulo Fuhr	3208.6

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do 026 de 10/04/2013 (processo 009.001349.13.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Meliria Barbosa Vasques	2971.0	Nory de Deus Vasques	3572.5	26/02/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 028 de 10/04/2013 (processo 009.001680.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Nezi Terezinha dos Santos Pereira	3141.9	Dario da Silva Pereira	14311.5	25/03/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 033 de 11/04/2013 (processo 009.001345.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Jackson Felipe Silva da Silva	4444.6	Paulo Francisco da Silva	12946.0	07/02/2013

Jonathan Ferreira Ferreira	1887.9	Iracira Teodoro Ferreira	15790.9	24/02/2013
----------------------------	--------	--------------------------	---------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 034 de 11/04/2013 (processo 009.001345.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Amanda Pereira dos Reis	190.9	Oswaldo Porfírio dos Reis	3424.9	14/03/2013	Roselaine Pereira da Silva	3517.0
Emerson Maffi Costa	4328.1	Arquillau da Silva Costa	19706.1	01/04/2013	Lourdes Maffi	4329.9
Samantha Pereira Soares	3544.4	Walter Goulart Soares	5752.1	27/03/2013	Dina Carrer Pereira	818.5
Sheila da Silva Dorneles	3603.8	Flavio Luis Sodré Dorneles	14458.4	14/02/2013	Iracema Domingues da Silva	1623.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 035 de 11/04/2013 (processo 009.001345.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Bruna Thamiris Ferreira Didolich	463.0	Jaime Didolich	12162.4	25/03/2013	Eliane Silva Didolich Elizangela Ferreira Nunes	978.7 1003.3
Max William Goulart Martins	4427.1	José Antônio Martins	11334.0	31/01/2013	Carlos Eduardo Santos Martins Vera Regina Goulart Martins	4428.9 4423.0

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 036 de 11/04/2013 (processo 009.001345.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Deborah Barbosa Gonzalez	5953.5	Áurea Lucia Barbosa Ferreira	57160.4	16/01/2013
Jackson Felipe Silva da Silva	5871.9	Maria Elenir da S. Siciliano	13744.8	06/02/2013
Jonathan Ferreira Ferreira	7069.8	Ubirajara da Silva Ferreira	15499.7	23/02/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 037 de 11/04/2013 (processo 009.001345.13.3).

				Data	Beneficiários	
--	--	--	--	------	---------------	--

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Exclusão	remanescentes	Matrícula
Augusto Ortmeier Arzivenco	6986.4	Miguel A. de Oliveira Arzivenco	1485.2	24/03/2013	João Pedro Ortmeier Arzivenco	6987.2
Fernanda Carrion da Silva	5198.7	Luiz Martins da Silva	43102.3	12/02/2013	Rosi Carrion da Silva	5197.9
Jéssica Kunzler Moreira Dornelles	7587.9	Elaine Kunzler Moreira	13665.5	27/03/2013	Luiz Roberto Pedroso Dornelles	7606.7
Lenimar Paiva dos Passos	7418.7	Eraldo Araújo dos Passos	30911.2	16/01/2013	Loiva Lopes	7220.7
Mônica Kunzler Moreira Dornelles	7586.1	Elaine Kunzler Moreira	13665.5	27/03/2013	Luiz Roberto Pedroso Dornelles	7606.7
Priscielen de Oliveira Rodrigues	6003.8	Vitor Dias Rodrigues	16309.7	17/01/2013	Marlene Silva de Oliveira	6002.0
Sandy Mayara Davila dos Santos	6479.0	Claudionor dos Santos	7663.8	22/03/2013	Maria do Carmo Davila	6478.2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 038 de 11/04/2013 (processo 009.001345.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Alexandra Seide Cardoso	5410.6	Ayres Cardoso Filho	8950.8	06/02/2013	Alice Regina Seide Cardoso Amanda Seide Cardoso	5409.8 5411.4
André Freitas Santana dos Santos	5038.5	Derli Roque Santana dos Santos	53838.9	24/03/2013	Antônia Machado de Freitas João Antônio Freitas Santana dos Santos	5036.9 5039.3
Daniele Alves da Silva	4959.3	João Silveira da Silva	3360.5	23/01/2013	Denilson Alves da Silva Claudia Regina Alves	4958.5 4957.7
Elisandra Caroline dos Santos Ferreira	5939.4	Cláudio Roberto Ferreira	3130.2	04/02/2013	Daniel dos Santos Ferreira Lucas dos Santos Ferreira Márcia Fagundes da Silva	5940.2 5941.0 5938.6
Karen de Souza Rosa	4873.6	José Benoni da Silva Rosa	12627.6	20/02/2013	Adrian de Lucas Souza da Rosa Carmen Lucia Mendonça de Souza	4874.4 4871.0
Priscila dos Santos Felipe	4696.1	Flavio Augusto Gomes Felipe	48897.3	15/02/2013	Gabriela dos Santos Felipe Graziella dos Santos Felipe Solange Beatriz dos Santos	4697.9 4698.7 4693.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 040 de 15/04/2013 (processo 009.001328.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Elmi Teresinha Simões do Rosário	1009.0	Celso Eloy Ribeiro do Rosário	25202.3	16/01/2013	Doraci Amélia Silva da Rosa	858.1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 041 de 15/04/2013 (processo 009.001328.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Amélia Henrique da Silva	6865.0	Waldomiro Ramos da Silva	7879.0	04/03/2013
Carlos Fernando Valladares de Oliveira	4794.4	Vera Lúcia dos S. de Oliveira	13243.1	15/02/2013
Carmen Simões Pintado	7102.7	Alcides Pintado	14170.5	07/02/2013
Hercinda de Carvalho Onofre	6943.5	Santo Onofre	30379.2	09/02/2013
Olívia Vieira de Castro	6744.7	Eloy Pinheiro de Castro	7412.0	03/01/2013
Oniria Ignacia de Fraga	6108.5	Nestor de Oliveira Fraga	20172.3	04/01/2013
Sueli de Mattos Salgado	6056.6	Paulo de Tarso Lopes Salgado	25167.8	20/01/2013
Suely Dambros Pedron	6508.6	Antônio Ângelo Pedron	393.9	04/03/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 042 de 15/04/2013 (processo 009.001328.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Clara Flores da Silva	630.4	Arnaldo Gonçalves da Silva	2161.8	05/02/2013
Eunice Motta da Silva	1159.3	Setembrino Antunes da Silva	7874.1	01/02/2013
Eva Marcos Feijó	1195.7	Abílio de Oliveira Feijó	1855.6	31/01/2013
Ida Gambarra da Silva	1546.1	Almiro Ferreira da Silva	8968.0	17/01/2013
Inês Michelucci Rodrigues	1599.0	Ney Serres Rodrigues	1360.7	07/03/2013
Iracema dos Santos Moreira	1624.6	Heitor Moreira	14029.0	08/02/2013
Jussara Carvalho Azevedo	2025.5	Manoel Ernesto Azevedo	1305.2	08/01/2013
Lacy Saballa Plácido	2060.2	Fernando Custódio Plácido	880.5	01/02/2013
Pedrolina Clarimunda Nunes	3369.6	Manoel Nunes	1203.9	19/01/2013
Therezinha de Oliveira Machado	3828.1	Oswaldo Coelho Machado	21003.9	04/01/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora REJANE BUCHMANN, 19363.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 568, de 01/08/11, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto à

referência, à base legal e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 63076810049, PASEP 12187399380, através do Ato 816, de 26/03/2013. (processo 009.005666.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora MARILA TEREZINHA PORTO DE FIGUEIREDO, 6456.0, estatutária, Biólogo, ES-1.09.NS.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) em parte fixa e variável e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/01/2013, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.248/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 11901217000, através do Ato 815, de 18/04/2013. (processo 009.000137.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor FÁBIO NUNES MARTINS, 67365.4, estatutário, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB-4.01.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 09494308034, através do Ato 814, de 20/04/2013. (processo 009.001665.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor DANTE CERQUEIRA MICHELE, 13171.7, estatutário, ENGENHEIRO, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 14852365091, através do Ato 813, de 20/04/2013. (processo 009.001663.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ADÃO MIRANDA, 13216.3, estatutário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12246956072, através do Ato 811, de 18/04/2013. (processo 009.001487.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora EVALDA SILVEIRA, 6900.3, estatutária, COZINHEIRO, OP-1.20.04.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20672721015, através do Ato 810, de 19/04/2013. (processo 009.001529.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora TEREZINHA KRAKHECKE, 14103.6, estatutária, PSICÓLOGO, ES-1.29.NS.E.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18142567091, através do Ato 809, de 20/04/2013. (processo 009.001667.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS ROCHA BAES, 6254.9, estatutário, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05713323072, através do Ato 812, de 20/04/2013. (processo 009.001664.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OSMAR PEREIRA DA SILVA, 73216.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05882818087, através do Ato 822 de 13/03/2013 (processo 009.003581.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO RIBEIRO MACHADO, 55880, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 008.511.240/20, através do Ato 834 de 25/04/2013 (processo 009.000330.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora GISELDA FERREIRA DA COSTA, 68163, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 109.854.760/87, através do Ato 833 de 25/04/2013 (processo 009.001115.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ZULMAR JOSE GARCIA, 73444.8, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13624610082, através do Ato 831 de 25/04/2013 (processo 009.001570.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OSTHALIO FERNANDES ALCOVER, 6144.2, estatutário, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 14037491087, através do Ato 830 de 13/04/2013 (processo 009.001545.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE EDISON DOS SANTOS, 73677.9, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS

EXTERNOS, AC-2.01.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17138655053, através do Ato 808, de 20/04/2013. (processo 009.001666.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 6814.0, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29873029087, através do Ato 806, de 20/04/2013. (processo 009.001524.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ALFREDO FERREIRA NETO, 13446.9, estatutário, MOTORISTA, OP-1.15.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18347436053, através do Ato 805, de 20/04/2013. (processo 009.001522.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor MARA REGINA GANDOLFI CASTANHO, 6807.2, estatutário, PROFESSOR, ED-1.03.M5.E.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25033816004, através do Ato 807, de 19/04/2013. (processo 009.001482.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 6251.3, estatutária, BIÓLOGO, ES-1.09.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22089101091, através do Ato 829 de 13/04/2013 (processo 009.001542.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, 13970.4, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M1.E.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18441238049, através do Ato 803, de 20/04/2013. (processo 009.001523.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA, 7355.9, estatutária, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 82475822015, através do Ato 802, de 24/04/2013. (processo 009.001569.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ORIMAR RICARDO, 67467.1, estatutário, INSTALADOR, OP-4.03.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13197533020, através do Ato 801, de 25/04/2013. (processo 009.001571.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ DOS SANTOS, 62768.1, estatutário, MOTORISTA, OP-3.14.04.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12504238053, através do Ato 804, de 20/04/2013. (processo 009.001531.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL DE SOUZA, 734758, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 15348660000, através do Ato 800, de 06/03/2013. (processo 009.000438.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 6790.0, estatutária, MÉDICO CLINICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29602386053, através do Ato 828 de 13/04/2013 (processo 009.001544.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ANGELA TEIXEIRA, 6835.7, estatutária, PSICÓLOGO, ES-1.29.NS.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29341027004, através do Ato 827 de 18/04/2013 (processo 009.001481.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 66573.6, estatutário, CONTÍNUO, AC-3.03.03.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17111390091, através do Ato 826 de 19/04/2013 (processo 009.001525.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLAUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, estatutário, JARDINEIRO, OP-1.21.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23821540044, através do Ato 825 de 19/04/2013 (processo 009.001526.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLAUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, estatutário, JARDINEIRO, OP-1.21.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23821540044, através do Ato 825 de 19/04/2013 (processo 009.001526.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor EDVALDO DE SOUZA FLOR, 734722, estatutário, Contínuo, AC-

2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 183.616.920/53, através do Ato 824 de 12/03/2013 (processo 009.000423.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA, 666418, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 122.631.680/87, através do Ato 823 de 23/04/2013 (processo 009.000472.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO JESUS DA SILVA NEVES, 739598, estatutário, Contínuo, AC.2.02.03.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 198.002.900/87, através do Ato 821 de 24/04/2013 (processo 009.001546.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JESUS DE NAZARENO LIMA, 73951.3, estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 3247 de 07/12/2012, que revisou o provento do servidor, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida. CPF 29546702072, através do Ato 837, de 25/04/2013. (processo 009.004640.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 01/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 067 de 29/04/2013.

Quadro Anexo ao Ato 067/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901296	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901312	CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	21/02/2013

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no

Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 068 de 29 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 068/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901436	GELSON LUIS DE VARGAS LABANDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/04/2013
2901454	SADIA MARI TRUCOLLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/2013
2901464	CLAUDIA SIMONE THOMAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/04/2013
2901473	CLEUSA DE ABREU DINIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2013
2901478	FABIANA MELO KREBS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/04/2013
2901479	ROGERIO JARDIM MALDONADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/04/2013
2901487	LUCIANI BERNAR DE ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/04/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 069 de 29 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 069/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901356	CASSIANE KERKHOFF	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2013
2901404	DEBORA FRANCIELI LAUTENSCHLAGER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/04/2013
2901450	CINTIA REGINA BREUNIG FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2013
2901472	MAURICIA DENISE DE BORBA ABADIE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/04/2013
		ENFERMEIRO DA	

2901491	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/2013
2901493	GIRLEINE IHME	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/04/2013
2901494	EMERSON SILVEIRA DE BRITO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/2013
2901495	LIVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/04/2013
2901396	SIMONE GOTARDO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/04/2013
2901477	ANGELICA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/2013
2901485	KAREN CRISTINA DANIEL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria de nº 46 de 13/02/13, referente aos membros do Júri de Seleção do VII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2012, Concurso 06/2012, processo 001.003197.12.3, retificando o nome de DOMÍCIO GRILLO, Jornalista, que passa a ser **DOMÍCIO FELIPE MARTINS JÚNIOR**, através da Portaria de nº 103 de 24/04/2013.

ALTERA a Portaria de nº 43 de 13/02/13, referente aos membros do Júri de Premiação do VII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, concurso 06/2012, retificando o nome de DOMÍCIO GRILLO, Jornalista, que passa a ser **DOMÍCIO FELIPE MARTINS JÚNIOR**, através da Portaria de nº 102 de 24 de abril de 2013.

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 68031.2/2, como Secretária Executiva; ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, secretária, ambas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; VILMA AGOSTINI DALDON, 51992.6, titular; ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 33046.5, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda; RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, titular; DANIELA PACHECO VIEIRA, 103483.9/1, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; CLOVIS OTÁVIO REIS RIBEIRO, 112081.6 titular; NORBERTO SCHNEIDER BIRMAN, 78212.1, suplente, ambos da Secretaria Municipal do Urbanismo; LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 33376.4, titular; RAFAEL LEANDRO FLECK, 77685.6, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; IVAN KONIG VIEIRA, titular e CLOVIS ATHAUS, suplente, ambos da ASCOMEPC, para comporem a Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício 2013, de acordo com o Decreto 11194 de 19/01/1995, através da Portaria 82 de 03/04/2013.

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, procuradora municipal, para responder pela titularidade da Procuradoria-Geral do Município em 30 de abril de 2013, por motivo de viagem do titular à Brasília/DF para audiência com Ministro Presidente do STJ, através da Portaria 109, de 30/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868/01, psicóloga, ES.1.29.NS, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 740 de 29/04/2013 (processo 001.009728.13.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 905, de 22/04/2013 (processo 001.014559.13.7).

CONVOCA, MAGALE RIBEIRO MONACO, 1175351/1, Chefe de Serviço, 11260002, do Serviço de Prédios Escolares, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 906, de 22/04/2013 (processo 001.014559.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2013, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Chefe de Serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1883, de 13/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 904, de 22/04/2013 (processo 001.014559.13.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS DA ROCHA GARCIA, 1083147/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 12/04/2013 a 26/04/2013, através da Portaria 116, de 29/04/2013.

DESIGNA GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 15/04/2013 a 29/04/2013, através da Portaria 117, de 29/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RAFAEL LEANDRO FLECK, matrícula 776856/7, Supervisor, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028/2, Assessor Técnico, JONI CLEBER WAGNER, matrícula 845600/3, Chefe de Seção, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE, matrícula 355607/3, Oficial de Gabinete, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, matrícula 560872/1, Coordenador, ALEXANDRE ATANAZIO ROSSATO, matrícula 1160770/1, Assessor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da SMOV, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 120 de 29/04/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA as servidoras ARINE DA SILVA COUGO, 778750/1, professora, e TZUSY ESTIVALET DE MELLO, 1107470/1, professora, a afastarem-se do serviço no período de 22/04/2013 a 26/04/2013, para participarem da Marcha Contra o Acordo Coletivo Especial, Precarização do Trabalho e Fator Previdenciário, realizada em Brasília/DF, à visto do que consta no processo 001.016718.13.5, através da Portaria 505, de 29/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 34627.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Endocrinologia Feminina, dias 05 e 06 de abril de 2013 em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 297/2013, de 26/03/2013 (processo 001.038253.12.7).

AUTORIZA FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA,, 39243.4, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, de 16 a 19 de junho de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372/2013, de 09/04/2013 (processo 001. 014962.13.6).

AUTORIZA ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5 Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul Riograndense de Ginecologia e Obstetrícia, dias 19 e 20 de abril de 2013 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 366/2013, de 08/04/2013 (processo 001.014049.13.9)

AUTORIZA CLAUDIA MARTINS MARQUESAN, 323436.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Grupo Temático “Fantasias fundamentais e suas incidências na clínica”, dia 15 de março de 2013 em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369/2013, de 08/04/2013 (processo 001.007559.13.5).

AUTORIZA ALEXANDRO VASKEN ALVES 47870.5, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do evento Preceptória no Fundão -RJ, dia 03 de abril de 2013 no Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 325/2013, de 05/04/2013 (processo 001.012565.13.0).

AUTORIZA MARCELO PEREIRA DA ROSA 26984.3, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do CICE 2013, de 24 a 27 de abril de 2013 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 324/2013, de 05/04/2013 (processo 002326.13.2).

AUTORIZA ROGÉRIO DA SILVEIRA SOARES 24641.7 Médico Especialista,, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina sobre Vigilância Sentinela da Tuberculose Resistente,de 23 a 25 de abril de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 329/2013, de 05/04/2013 (processo 001.008998.13.2).

AUTORIZA ANA NERI MARQUES SILVEIRA, 92693.3, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 19º Simpósio Internacional de Neonatologia, de 11 a 13 de abril de 2013 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322/2013, de 05/04/2013 (processo 001.011852.13.5).

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO 38098.5 Médico Especialista e Clínico Geral,, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul Riograndense de Ginecologia e Obstetrícia,dias 19 e 20 de abril de 2013 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 330/2013, de 05/04/2013 (processo 001008248.13.3).

AUTORIZA RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI 32809.4, Engenheiro, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica à ABL Shopping, de 25 a 28 de fevereiro de 2013 no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302/2013, de 01/04/2013 (processo 009.000926.13.2).

AUTORIZA ALEXANDRO VASKEN ALVES 47870.5, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 3ª Encontro Luso-Brasileiro de Hepatologia de 2013, dias 22 e 23 de março de 2013 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32112013, de 05/04/2013 (processo 001.011774.13.4).

AUTORIZA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO, 50973.8, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 3ª Encontro Luso-Brasileiro de Hepatologia de 2013, dias 22 e 23 de março de 2013 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320/2013, de 05/04/2013 (processo 001..011777.13.3).

AUTORIZA LETICIA ROSSI BUENO, 79174.2 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Ultrassonografia, de 03 a 21 de junho de 2013 em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 367/2013, de 08/04/2013 (processo 001.038252.12.0).

AUTORIZA FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 50895.3 Médico Especialista,, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul-Riograndense, dias 19 e 20 de abril de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 380/2013, de 12/04/2013 (processo 001.012590.13.4).

AUTORIZA KATIA SIMONE CEZARIOS DE BARROS, 110363.6, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 3ª Encontro Luso-Brasileiro de Hepatologia de 2013, dias 22 e 23 de março de 2013 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321/2013, de 05/04/2013 (processo 001..011773.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 17/03/2013 à 31/03/2013, através da Portaria 63 de 29/04/2013.

DESIGNA GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2013 a 04/03/2013, através da Portaria 64, de 29/04/2013.

DESIGNA GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/04/2013 a 08/05/2013, através da Portaria 65, de 29/04/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao cidadão a: JENNIFER POLISENI SILVEIRA, 1163477/01, a contar de 14/02/2013, RENAN DIAS, 1161512/01, a contar de 29/01/2013, JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/01, a contar de 29/01/2013, FELIPE VIANA PARAYBA, 1044486/02, a contar de 29/01/2013, FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/01, a contar de 16/04/2012, EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/01, a contar de 29/01/2013, ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743/04, a contar de 01/02/2013, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542/02, a contar de 01/02/2013, CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/01, a contar de 15/03/2013, LENITA GAWLINSKI, 511757/01, a contar de 01/04/2013, todos detentores do cargo de assistente administrativo, AA20406, lotados na Coordenação da Central de Atendimento, da Gerência de Atendimento ao Cliente, com base na Lei 11255 de 04/04/2012, através da Portaria 586 de 30/04/2013 (processo 003.002472.13.9).

NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Finanças, em substituição a MOACIR DAMBROS FLORES, 735878, no período de 25/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 583, de 29/04/2013 (processo 003.000151.12.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2013, em relação a CALVIN SOUZA DA SILVA, 660817, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias que concederam adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e convocaram para prestar serviço noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 291 de 26/04/2013(processo 005.0093.13.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 75930.5, Técnico Nível 6 – CLT, a contar de 01/03/2013, com ônus para origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 135, de 11/04/2013. (Processo 007.001351.13.3)

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 155, de 25/04/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
280220	MARIA CRISTINA WEILER	05/03/2010 a 04/03/2013	EFETIVO	007
758209	WALDIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA	07/03/2010 a 06/03/2013	CLT	011
761040	LUCIANO JOSE DE MELLO	01/04/2010 a 31/03/2013	EFETIVO	006
758398	MARIA LUCILA PERES MOREIRA	11/03/2010 a 10/03/2013	CLT	011
759240	JOSE LUIZ DA SILVA FEIJO	14/03/2010 a 13/03/2013	CLT	009
760988	LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA	14/03/2010 a 13/03/2013	EFETIVO	006
760824	SANGES MARIA MARTINS	15/03/2010 a 14/03/2013	EFETIVO	006
260463	MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	15/03/2010 a 14/03/2013	EFETIVO	006
759998	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	16/03/2010 a 15/03/2013	EFETIVO	006
994781	THARYNN PENIDO TOMBINI	16/03/2010 a 15/03/2013	COMISSIONADO	001
275960	MIRIAM MACHADO PARANHOS	17/03/2010 a 16/03/2013	EFETIVO	006
759317	JUCEMARA SILVA BELTRAME	18/03/2010 a 17/03/2013	CLT	009

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de

02/01/1995, através da Portaria 156, de 25/04/2013

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
228634	CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES	19/03/2010 a 18/03/2013	CLT	011
89129	LUIS GUSTAVO PEREIRA	19/03/2010 a 18/03/2013	CLT	009
760903	DARCY JOSE DOS SANTOS	19/03/2010 a 18/03/2013	EFETIVO	006
761038	ELIZABETH ALLEN CHAVES	22/03/2010 a 21/03/2013	EFETIVO	006
759275	NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	22/03/2010 a 21/03/2013	CLT	009
993491	JOELMA PAOLAZZI	22/03/2010 a 21/03/2013	EFETIVO	001
759330	NUBIA APARECIDA GUIMARAES DE FERNANDES	26/03/2010 a 25/03/2013	CLT	009
759329	FERNANDO ROGERIO RIBEIRO MACIEL	27/03/2010 a 26/03/2013	CLT	009
759688	ANGELO GIBRAIL RIBEIRO	29/03/2010 a 28/03/2013	CLT	008
998208	TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO	01/04/2010 a 31/03/2013	COMISSIONADO	001

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 157, de 25/04/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
302548	MARTA BORBA SILVA	27/03/2008 a 26/03/2013	EFETIVO	090
901481	REANE CERQUERIA BARBOSA DA FONTOURA	01/04/2008 a 31/03/2013	COMISSIONADO	090

DESIGNA ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor, PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, MARCIA JACOBY, 76243.2, Técnica Social – Assistente Social, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 114535.5, Auxiliar Técnica – Assistente Administrativo, LAURA MARZULLO DOS SANTOS, 114741.2, Auxiliar Técnica – Assistente Administrativo, e MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo - Administrador, para comporem Comissão Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, sob a presidência do último, com base no artigo 26 do Decreto 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 137, de 15/04/2013. (Memo 001/2013 – CRH)

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 23702.7, Técnico Nível 6, para a Secretária Municipal de Cultura, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento à origem dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório, e demais encargos patronais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 045, de 26/04/2013 (Processo 001.052735.95.8)

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7, detentor do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, para a Secretária Municipal de Cultura, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento à origem dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório, e demais encargos patronais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 048, de 26/04/2013 (Processo 001.014665.96.4).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 22863.4, detentor do cargo de Técnico Nível 6, para a Secretária Municipal de Cultura, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento à origem dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório, e demais encargos patronais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 158, de 26/04/2013 (Processo 001.047164.96.4)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 90, de 25/02/2013, com relação a ORAIDA DE VARGAS MARTINS, 75893.3, que concedeu Avanço a diversos servidores, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159, de 29/04/2013.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 103960-1; FABIO BERWANGER JULIANO, 1037-5; CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 924-5; ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR, 136-8 e ARMINDO JOSÉ KUCZYNSKI JUNIOR, 1328-5; para comporem a Comissão Permanente de Transparência, sob a presidência da primeira, pelo prazo de dois anos e permitida a recondução. A Comissão tem o fim de atender o disposto nas legislações referentes à lei de acesso à informação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 15 de 29/04/2013.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARIANA GERHARDT NETTO, 105848.7, Assistente Administrativo, AA60106, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 8º do Decreto nº 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 053 de 24/04/2013 (processo 009.001876.13.9).

DISPENSA a servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, Administradora, ES601NS, de atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 8º do Decreto nº 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 054 de 24/04/2013 (processo 009.001876.13.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 001.009059.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANDREA TORELLI VIEIRA DA CUNHA, 234257/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.051709.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVA ARONNA, 262850/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.046761.12.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.043883.12.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 372850/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.044373.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARLISE JANETE FERREIRA, 250822/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.048280.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR 293705/1, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.047805.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.047457.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS, 226613/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 a 13/01/2013.

Processo 001.042226.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 21/11/2010 a 31/12/2012.

Processo 001.010120.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS, 181174/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria

Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 28/02/2013.

Processo 001.007681.13.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.003721.13.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ELAINE JARDIM FERREIRA, 180698/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 14/01/2013.

Processo 001.053770.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 até 02/01/2013.

Processo 001.049965.12.3- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANE CECILIA CORINO, 88800/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.007971.13.3- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 16/02/2013.

Processo 001.007241.13.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, RUARO AZAMBUJA, 138529/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/02/2013.

Processo 001.012827.13.4 – Indefere a reconsideração do despacho publicado no DOPA nº 4409, de 19/12/2012, requerida por JANICE ALDINELI BARBOSA, matrícula 505666/1, Professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.041480.12.0- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 040206.12.2- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 182774/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.047807.12.1- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, 169708/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.050160.12.5- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria

Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.035002.12.3- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VIRGINIA DA SILVA FONTOURA, 261947/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.033563.12.8- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/2, Sociólogo, ES130NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.049463.12.8- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.001369.13.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Vale-Alimentação á RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula: nº 1129074/01, por falta de amparo legal.

Processo 001.011237.13.9- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA DE FATIMA LOPES GIL, 281326/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.009370.13.7- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA, 65137/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.011191.12.0- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSANE ROSSI JUNG, 234270/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.038834120 – INDEFERE o pedido formulado pelo servidor SERGIO LUIZ RODRIGUES BARGOZA, matrícula 10187.7, recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.047489.12.0- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 261996/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.054578.12.4- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.048526.12.6– MODIFICA quanto a data do despacho publicado no DOPA 3022, do dia 10/05/2007, em relação a concessão do Abono Permanência, concedido ao servidor MARCOS ALBERTO MORALES, 61016/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que passa a ser a contar de 12/04/2007 até 06/07/2012 e de 26/09/2012 até 18/02/2013.

Processo 001.037281.11.9– RESCINDE, a contar de 01/09/2011, a pedido, o contrato de trabalho firmado com LUIZ DOMINGOS SERRES Operário (CLT), matrícula 12492.0, da Secretaria Municipal da Saúde do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.015020.12.6 – RESCINDE a pedido, a contar de 25/05/2012, o contrato de trabalho firmado com JOAO MARIA ALVES DIAS, 487329/1, Vigia Excedente CLT da Secretaria Municipal de Turismo, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.029100.04.6- TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no Dopa do dia 06/12/04, referente ao pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSÉ DE CARVALHO, 82445/2, Asfaltador, OP11804, lotado na SMOV.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001311.13.1 - Defere, em 26/04/2013, em relação a LOECI PALMEIRA BRILHANTE, 836063/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3891 dias = 10 ano(s) 08 mês(es) 01 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/11/2001 à 26/06/2012

Processo 009.001320.13.0 - Defere, em 26/04/2013, em relação a CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 39 dias = 00 ano(s) 01 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura de Novo Hamburgo: de 05/05/2011 à 12/06/2011

Processo 009.001289.13.6 - Defere, em 26/04/2013, em relação a CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 1892 dias = 05 anos 02 meses 07 dias.
- Ministério da Aeronáutica: de 01/02/1992 a 07/04/1997

Processo 009.001314.13.0 - Defere, em 26/04/2013, em relação a JOEL CORREA ALVES, 536833/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 313 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 13 dia(s).
- Ministério do Exército: de 03/02/1982 à 15/12/1982

Processo 009.001189.13.1 - Defere, em 26/04/2013, em relação a TARCISIO SILVA DOS SANTOS, 1080873/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 com reciprocidade.

Total de 1635 dias = 04 anos 05 meses 25 dias.
- Prefeitura de Guaíba: de 16/04/2007 a 06/10/2011

Processo 009.000755.13.3 - Defere, em 26/04/2013, em relação a TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1039 dias = 02 ano(s) 10 mês(es) 09 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/02/1991 à 22/12/1993

Processo 009.001318.13.6 - Defere, em 26/04/2013, em relação a MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA, 429342/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2389 dias = 06 ano(s) 06 mês(es) 19 dia(s).
- Prefeitura de Alvorada: de 25/10/2004 à 10/05/2011

Processo 009.005686.12.1 – Modifica, em 30/04/2013, a averbação de tempo de serviço público de ANELISE NEU, 305409/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.034858.95.4, quanto ao período da Prefeitura de Santa Maria, que passa a ser de 05/10/1988 a 08/05/1989, ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 09/05/1989 a 24/03/1993, bem como o total averbado que passa a ser de 1632 dias (= 04a 05m 27d), face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012835.13.7 – DEFERE, em 08/04/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora BERENICE DE FÁTIMA DA SILVA MORESCO, 381503/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011835.13.3 – Defere em 15/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de ELISA DE OLIVEIRA BORGES, assistente administrativo, 224410, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.009897.13.5 – Defere em 16/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARÓ, auxiliar de enfermagem, 382519, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.004839.13.7 – Defere em 16/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de SIMONE LERNER, terapeuta ocupacional, 294266, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014187.13.2 – Defere em 18/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS, tecnico em enfermagem, 542092, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.005812.11.9 – Defere em 22/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de GIZELDA DA SILVA MORAES, cargo auxiliar de enfermagem, 532761, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002251.13.2- Defere, em 29/04/2013, a redução de carga horária da servidora CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830, operária especializada, para cumprir a disciplina de estágio supervisionado do Curso de Técnico em Nutrição e Dietética da Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dorneles, de 26/02/2013 a 20/07/2013, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 083/2013 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005354.12.9 – Indefere, em 26/04/2013 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANERI MARIA STRACK, matr. 058/50/73774.2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000672.13.0 – Defere, em 29/04/2013, em relação a CARLOTE RUHRWIEM, 1116967, psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4203 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ruhrwiem e Cia Ltda-EPP-01/12/1993 a 05/03/1996;

CIC/01/04/2002 a 03/08/2003 e de 01/04/2008 a 30/04/2008;

CIC/Prefeitura Municipal de Teutônia-04/08/2003 a 31/10/2004;

Fundação Agrícola Teutônia/ Prefeitura Municipal de Teutônia – 01/11/2004 a 17/02/2005;

Prefeitura Municipal de Teutônia-18/02/2005 a 31/03/2008 e de 17/02/2009 a 19/04/2012.

Processo 009.005849.12.8 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.005849.12.8, pelo ex-servidor JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA, matrícula 21234.1, da SMOV, por falta de amparo legal.

Processo 009.000257.13.3 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.000257.13.3, pelo ex-servidor AYRTON ADOLFO CARON, matrícula 19059.0, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.000772.13.5 - INDEFERE o requerimento impetrado por meio do processo 009.000772.13.5, pelo servidor JOAQUIM TERRA PINTO, matrícula 26248.4, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 009.000238.13.9 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos, impetrado por meio do processo 009.000238.13.9, pelo servidor ADAIR ALMEIDA, matrícula 4803.3, inativo do DMLU, por falta de amparo legal.

Processo 009.004130.12.0 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.004130.12.0, pela servidora NIRCE TARTAROTTI OSTERMANN, matr. 67370.7, inativa, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 003.005615.84.4 - Torna sem efeito em 29/04/2013, em relação a CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 111391, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, averbados através do presente processo, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 04/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Casa do Artista Riograndense

CNPJ: 88.316.336/0001-09

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda.

VALOR: R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais)

PRAZO: O prazo do Termo de Compromisso será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO 001.015439.13.5

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 020/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 09 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE MAIO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101851.13.8 (001 104767 09 0, 001 106987 12 7)

Recorrente : SPE ECOVILLAGE LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.101648.11.1

Recorrido : TERMOPAINEL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 428

Institui a Política de Gestão do Conhecimento, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e revoga a Instrução DG nº 386/2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de instituir a Política de Gestão do Conhecimento para implementação de práticas que ampliem o capital intelectual necessário para a viabilização da estratégia;
- Considerando que a Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos – UNIDMAE é o **órgão responsável** pelo gerenciamento das atividades estratégicas e operacionais de gestão do conhecimento no Departamento.
- Considerando que a UNIDMAE tem a **finalidade** de identificar, planejar, executar, avaliar e certificar as ações de gestão do conhecimento, proporcionando a capacitação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, assegurando o alinhamento das equipes com a estratégia do DMAE.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir como **missão** e **visão** da Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos – UNIDMAE:

I - Missão: implantar práticas de gestão do conhecimento, voltada para o saneamento público e alinhada aos objetivos estratégicos do Departamento, promovendo o desenvolvimento e a qualificação da cadeia de colaboradores.

II - Visão: contribuir para que o DMAE seja reconhecido pela excelência na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de práticas de gestão do conhecimento.

Art. 2º – Definir como **direcionadores estratégicos**:

I - Compatibilizar o nível de escolaridade dos servidores com as funções do Departamento;
II - Instaurar e desenvolver as competências dos servidores requeridas pelo DMAE;
III - Desenvolver as competências gerenciais como forma de alavancar o desempenho organizacional;

IV - Fomentar a produção, socialização e publicação de trabalhos técnico-científicos;
V - Implementar práticas de criação, disseminação, retenção e utilização dos conhecimentos necessários para a viabilização da estratégia;

VI - Oportunizar o acesso às atividades de forma contínua a todos os servidores;
VII - Fomentar uma cultura de que é de responsabilidade das lideranças o desenvolvimento dos servidores;

VIII - Identificar e fomentar parcerias internas com todas as áreas do Departamento para documentar as ações de conhecimento realizadas com o público interno e externo.

Art. 3º – Discriminar como atividades da UNIDMAE:

I - Realizar o diagnóstico das necessidades de capacitação e desenvolvimento atreladas às estratégias, às demandas institucionais e ao desenvolvimento das competências, estas por meio da análise dos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs);

II - Elaborar, anualmente, a Matriz de Educação Corporativa com a definição das atividades que serão implementadas a partir das prioridades de atendimento;

III - Planejar e executar as atividades validadas na Matriz, com a definição dos objetivos e resultados a serem atingidos, das modalidades e metodologia adequadas, assim como a forma de contratação:

§1º - As **modalidades de ensino** utilizadas referem-se à educação de adultos (EJA); benefício bolsas de estudo; cursos de especialização, idiomas; *on the job training* e ações de qualificação técnica.

§2º - Os **métodos** referem-se a cursos, oficinas, *workshops*, palestras, grupos de estudos, seminários, congressos, conferências, simpósios; educação à distância (EAD).

§3º - As **metodologias de ensino** compreendem exposição, dinâmicas, estudos de caso, utilização de mídias e debates.

§4º - As **formas de contratação** poderão ser realizadas por meio de eventos externos, ações *in company* e ações de treinamento operacional.

IV - Avaliar os resultados das atividades realizadas com vistas a identificar se os objetivos foram atingidos;

V - Certificar as atividades promovidas pela UNIDMAE e aquelas realizadas em parceria com Instituições/Empresas contratadas;

VI - Estimular os servidores à produção, socialização e publicação de trabalhos técnico-científicos;

VII - Implementar práticas de criação, disseminação, retenção e utilização dos conhecimentos necessários para a viabilização da estratégica (desenvolvimento e proteção dos ativos intangíveis do DMAE; sistematização, documentação e implementação de melhores práticas e outras práticas de retenção do conhecimento);

VIII - Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino, públicas e privadas, além de empresas coirmãs para a realização das atividades estratégicas e operacionais;

IX - Promover a capacitação da cadeia de colaboradores do DMAE para a melhoria dos serviços públicos prestados.

Art. 4º – Estabelecer como responsabilidades das **lideranças** dos servidores em treinamento:

I – Comprometer-se com o desenvolvimento dos servidores de sua equipe, estimulando a pesquisa, o estudo e a produção técnico-científica;

II - Conduzir o processo de diagnóstico das necessidades de qualificação profissional, por meio da avaliação de competências e desempenho (elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual – PDI) e/ou das demandas oriundas da estratégia do Departamento;

III – Monitorar e facilitar o atendimento das ações constantes no Plano de Desenvolvimento Individual;

IV - Articular com os servidores as expectativas da área quanto ao aprendizado e à transferência dos conhecimentos dos eventos externos e internos para a prática diária;

V - Criar espaços para oportunizar a socialização e utilização dos conhecimentos adquiridos nos eventos;

VI – Comprometer-se pelo processo de acompanhamento pós-treinamento e de identificação dos resultados obtidos com cada evento.

Art. 5º - Definir como atribuições dos **servidores** em treinamento:

I - Atender o convite/convocação para participação nos eventos, mantendo a frequência e o aproveitamento;

II - Disponibilizar-se para o aprendizado durante os eventos, demonstrando uma postura proativa e participativa;

III – Exigir dos educadores o pleno cumprimento do conteúdo programático, a didática (forma de condução do evento) e a utilização de exemplos apropriados ao contexto do Departamento;

IV – Socializar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los em suas atividades de trabalho;

V - Atuar como multiplicadores, por meio do repasse dos conhecimentos para outros servidores;

VI - Apresentar a documentação constante na política de socialização de eventos, quando couber a exigência destes, a critério técnico da UNIDMAE;

VII - Colaborar no processo de identificação dos resultados obtidos com os eventos.

Art. 6º - Definir como “educador”, o instrutor, o palestrante, o professor, o facilitador, o especialista ou outras denominações relacionadas com as atividades de educação corporativa disponibilizadas pela UNIDMAE.

§1º - São “educadores” internos contratados os servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, os quais serão remunerados pelas aulas efetivamente ministradas, cujos valores são os fixados no anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, desde que essa atribuição não esteja prevista no cargo ou função gratificada no DMAE.

§2º - “Educador” externo é aquele que não pertence aos quadros do DMAE.

§3º - Palestrante convidado é o servidor público municipal que atua como “educador” nos termos referidos no caput deste artigo, em matérias inerentes a seu cargo de investidura ou função gratificada desempenhada no Departamento, e que não perceberá remuneração pelas aulas ministradas.

§4º - Os servidores municipais detentores de cargos em comissão, que atuarem como “educadores”, conforme dispõe o caput deste artigo, não perceberão a remuneração correspondente às aulas ministradas.

Art. 7º – Instituir como responsabilidades dos **educadores** internos e externos:

I - Comprovar formação e experiência profissional mediante apresentação de currículo atualizado e documentação comprobatória como certificados, atestados, declarações;

II – Planejar as ações de capacitação e desenvolvimento vinculando-as à estratégica, aos processos e a cultura interna do Departamento, bem como às competências a serem desenvolvidas;

III - Desenvolver o planejamento das atividades conforme procedimentos e prazos estabelecidos em parceria com a UNIDMAE, utilizando o embasamento da educação de adultos e da educação corporativa;

IV – Participar nas reuniões de alinhamento com os técnicos da Universidade para adequar os conteúdos e a metodologia ao atingimento dos objetivos da atividade e ao público-alvo, bem como definir os recursos a serem utilizados;

V – Elaborar o material didático a ser entregue aos participantes (apostila), e encaminhar para validação da UNIDMAE com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;

VI – Adequar o material didático para as mídias digitais ou impressas, visando apresentar os conteúdos de forma didática e ilustrativa;

VII - Preencher planilhas e formulários definidos pela UNIDMAE e entregá-los nos prazos pré-estabelecidos.

Art. 8º – A seleção dos educadores será realizada pela UNIDMAE, a partir da análise da formação e experiência profissional.

Parágrafo único. A análise do currículo dos candidatos a educador deve considerar a formação acadêmica e complementar, a produção técnico-científica, a experiência profissional relativa aos conteúdos desenvolvidos nas atividades de capacitação e desenvolvimento.

Art. 9º - A contratação e o pagamento de educadores externos e internos ocorrerão em conformidade com a legislação vigente.

§1º - A contratação de educadores externos, não servidores da PMPA, atenderá ao disposto na Lei nº 8.666/93.

§2º - A contratação de educadores internos, servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, será realizada conforme Decretos 12.160/1998, 16.272/2009 e 18.044/2012.

Art. 10º – Definir como responsabilidades dos **coordenadores** dos eventos:

I - Elaborar os programas e projetos para a concretização das ações de qualificação profissional atreladas às estratégias, às demandas institucionais e ao desenvolvimento das competências;

II - Realizar reuniões de alinhamento para adequar os conteúdos e a metodologia ao atingimento dos objetivos da atividade e ao público-alvo, bem como definir os recursos a serem utilizados;

III - Analisar e selecionar os conteúdos programáticos, as modalidades de ensino e de eventos, a metodologia de ensino, os recursos técnicos a serem utilizados;

IV - Analisar e definir a utilização dos recursos financeiros a partir de análise comparativa do custo-benefício para o Departamento;

V - Pesquisar e selecionar os educadores mais qualificados para atender as necessidades específicas do Departamento;

VI – Acompanhar o educador e os participantes a fim de identificar possíveis oportunidades de melhoria;

VII – Acompanhar, avaliar e certificar os participantes que atingirem a frequência e o

desempenho estabelecidos no Programa/Projeto, bem como acompanhar, avaliar e certificar os educadores;

VIII - Definir em conjunto com o funcionário e/ou área demandante, o método da avaliação dos resultados das ações e monitorar o retorno dos resultados obtidos com cada evento.

Art. 11º – Os casos omissos serão analisados e deliberados pela UNIDMAE e Diretoria-Geral do DMAE.

Art. 12º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 386/2010.

Departamento Municipal de água e Esgotos, em 24 de abril de 2013.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 09/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 06/05/2013 – às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

141º - LUISA FRANZON BRUN
142º - ROBERTO BAUER DE BORBA
143º - FABIOLA SURIS DA SILVEIRA
144º - KELEN GOTARDO
145º - FRANCIELE ANZILIERO
146º - GUSTAVO COSTA DE OLVIERA
147º - PAULA CANTARELLI DE SA
148º - RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
150º - GUSTAVO SCARAVONATTI
151º - MARILINE DA COSTA LUZ
152º - DANIELLE LUCIANA RODRIGUES FERRIOLI
153º - DANIELLE PLOCHARSKI CALEGARI
154º - DANIELE DA SILVEIRA
155º - JESSICA HILÁRIO DE LIMA
156º - KATIA GUSTMANN
157º - FERNANDA ZUCCHETTI

374º - THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS – (COTA AFRO)

387º - TAINA DE OLIVEIRA CASTRO – (COTA AFRO)

427º - FRANCINE AVILA DA SILVA – (COTA AFRO)

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Telepal – Teleinformática Ltda.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para a central telefônica instalada no prédio do GCS/GP por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 5.580,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039170100-1

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.014768.13.5

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

GIULIANO SANTOS THADDEU, Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011372.13.3

OBJETO: Aquisição de 20 licenças de office 2010 Standard

ONDE CONSTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102-2735-339030470000-1

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102-2735-339039579900-1

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.010505.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

CONTRATADO: Prime Treinamentos e Cursos Eireli - ME - CNPJ 12.246.059/0001-43

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor da SMPEO no curso Elaboração e Apresentação da Prestação de Contas de Convênios e Tomada de Contas Especial

VALOR: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102-1482-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2013

PROCESSO 001.011795.13.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 1, 4.

ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITENS: 9, 10.

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 2, 3, 11.

J. P. CAVEDON SOARES – ITEM: 7.

LETICIA MULLER – ITENS: 13, 14.

LILIANE NEVES VIEIRA – ITEM: 8.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 12.

PAULO RICARDO IRALA DA ROSA – ITENS: 6, 15.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. – ITEM: 5.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2013, PROCESSO 001.016401.13.1 para VIDRARIA PARA USO EM ÁREA DE SAÚDE, LÁPIS DEMOGRÁFICO, TERMÔMETRO, KIT DEIONIZADOR, PAINEL PARA HEMÁCIAS, ID-TUBO E ID-PONTEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2013, PROCESSO 001.016411.13.7 para CAMINHÃO ZERO KM COM GUINDASTE ARTICULADO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 15 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 92/2013, PROCESSO 001.014206.13.7 para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 15 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Irmãos Rossatto Ltda. CNPJ 92.858.596/0001-83.

OBJETO: O prazo de permissão do Contrato 20442 fica prorrogado em 10 anos, a contar de 20 de agosto de 2011.

PROCESSO 001.045030.00.6

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Biocod Biotecnologia Ltda. CNPJ 03.644.004/0001-09.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47277, por mais 12 meses a contar de 13/10/2012. Altera o valor a ser pago, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, com reajuste de 6,23199%, a contar de outubro/2012 o valor mensal passa para 95.073,38.

PROCESSO 001.025312.11.1

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 07.639.422/0001-50.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42770, por mais 12 meses, a contar de 10/03/2013 até 09/03/2014. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 1.294,176,00. Dotação orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082014.09.4

Porto Alegre, 11 de abril 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda ME. CNPJ 094.851.250/0001-89.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato 44649, fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5%. A Contratante pagará a Contratada, a partir de janeiro/2013, o valor mensal de R\$ 15.290,32.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.010551.10.7

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Renovação do Contrato 9912234617. Passa a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 16/04/2013 a 16/04/2014. Com o valor estimado de R\$ 15.000,00.
PROCESSO 001.022337.08.3

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 94.980.687/0001-12.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47767, por 12 meses, a contar de 16/12/2013 até 15/12/2013. A contratada renuncia a valores contratuais a que faria jus, permanecendo os valores do contrato.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.021365.10.5

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA. CNPJ 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45277, por mais 12 meses a contar de 10/02/2013. Fica reajustado o valor mensal, que passa a ser R\$ 37.257,62, a partir de fevereiro/2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.024296.10.4

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONVENENTE: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM. CNPJ 01982238/0001-22.
OBJETO: Convênio 52079, a parceria entre a PGM/CEDIM e a FESDM, visando a cooperação técnica cultural e financeira para realização do IIIº Seminário da Área Fiscal da PGM: Dívida Ativa – Ampliação da Arrecadação, no dia 15 de maio de 2013.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de agosto de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 6.494/77 e da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039220100-1219, do FURPGM.
VALOR: R\$ 14.000,00.
PROCESSO: 001.012231.13.4

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Caixa Econômica Federal – CEF. CNPJ 00.360.305/001-04.
CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.
OBJETO: Cessão de Uso 52095, de parte de um todo maior de propriedade da CEF, registrado no cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Zona, sob n. 35.875, para o fim específico da implantação do alargamento viário da Rua Voluntários da Pátria, dentro da Matriz de Obras para Copa 2014: fração de terreno, de forma irregular, situado na Rua Voluntários da Pátria, 2552. A Cessão de Uso será a título gratuito em caráter provisório.
PROCESSO: 002.079075.12.6

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Max Motos Peças e Assistência Técnica Ltda. CNPJ 05.438.762/0001-98.
OBJETO: Fica prorrogado o Prazo do Contrato 44902, por mais 12 meses a contar de 14/03/2013.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001034182.10.1

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: J.L.C Chagas Centro Automotivo Ltda - ME. CNPJ 07.904.342/0001-85.
OBJETO: No Termo Aditivo n. 47080, na cláusula primeira, subitem 1.1., onde consta 01/03/2011, leia-se 17/03/2011. Altera-se o II Termo Aditivo 49011, para III Termo Aditivo, bem como na cláusula primeira, subitem 1.1, onde consta 01/03/2012, leia-se 17/03/2012. Altera-se o III Termo Aditivo 51737, para IV Termo Aditivo.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.055355.09.9

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda. CNPJ 88.012.315/0001-08.
OBJETO: Fica prorrogado o Prazo do Contrato de locação 29093, por 12 meses a contar de 01/01/2013. Fica reajustado o valor mensal praticado de R\$ 10.679,00 para R\$ 12.100,00.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.003512.04.5

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda. CNPJ 89.954.408/0001-06.
OBJETO: Retificação do Preâmbulo do Contrato 51252, em razão de erro material, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a contar com a seguinte redação: A execução de infra-estrutura de pavimentação da Rua Gloriosa, trecho entre a Rua Esplêndida e a Rua Encantadora; Rua do Bosque, entre a Rua dos Maias e o final(316M) e a travessa José Bonifácio, entre a Rua Deodoro e a Rua Seis de Novembro (304,54M).
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.081031.12.2

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Substrato Engenharia de Recuperação Ltda. CNPJ 94.198.256/0001-07.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 60 dias a contar de 03/04/2013 até 01/06/2013.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.020664.11.7

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. CNPJ 88.017.165/0001-17.
OBJETO: Fica prorrogado o Prazo do Contrato 42508, por 12 meses a contar de 12/02/2013 até 11/02/2014. O valor desta prorrogação importa no valor de R\$ 501.564,00. Dotação Orçamentária 1401-2079-339092, com PL aprovado do exercício de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.082000.09.3

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084000.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: ABM PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA.

OBJETO: Serviços de iluminação de emergência e alarme de incêndio do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de maio de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 09/2013

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL 001.011428.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 09/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma do prédio da Creche Escola da Vida, localizada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2873, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Convite 09/2013, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14, por atender as condições estabelecidas no edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14, foi declarada empresa vencedora com proposta global de R\$ 111.421,13 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos) por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE DS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.047686.12.0

CONTRATADA: Empresa Cemear Comércio e Representação Ltda.

CNPJ: 00.531.083/0001-45

OBJETO: pagamento por serviços prestados de compra e colocação de piso emborrachado tipo moeda

VALOR: 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2013.

PROCESSO: 001.002284.13.8

CONTRATADA: Tânia de Carvalho dos Santos

CPF: 157.353.540-00

OBJETO: pagamento em razão de prestação de serviços de locução e apresentação de shows musicais do evento "24H de Cultura"

VALOR: 1.000,00 (Hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.036967.12.2

CONTRATADO: Marksom – Locações para Eventos Ltda

CNPJ: 12.111.941/0001-81

OBJETO: Pagamento por indenização pela locação de equipamentos de iluminação e sonorização do Evento Porto Alegre em Cena 2012.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 927, do Código Civil Brasileiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001.2424.339092

Porto Alegre, 30 de abril de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.012872.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

OBJETO: Prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS – Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2012 até 31/06/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 196 e segs e disposições das Leis nº 8.080/90 e 8.142/90.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1983

PROCESSO: 001.016367.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do veículo placas IRB 3367, a contar de 02/09/2013 até 01/09/2014.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.050628.12.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Henri Grinberg Lewin Cursos - EIRELI.

MOTIVO: Prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de salas, auditórios, equipamentos de informática e audiovisuais e outros serviços e materiais destinados à realização de eventos, no evento "Capacitação em Aconselhamento e Testagem Rápida do HIV e Sífilis" ocorrido em 06.11.2012, nesta capital.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.002807.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/03/2013 até 28/02/2014.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.009787.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 04/05/2013, até 03/05/2014.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO: 001.019627.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Alfredo Luiz Bins ME (AB Engenharia).

OBJETO: Serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de levantamentos topográficos em terrenos na cidade de Porto Alegre, visando à implantação de diversas unidades de saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do convite nº05/2012 – Processo administrativo nº001.019627.12.2.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da ordem de início.

VALOR: R\$ 14.664,58 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos, divididos da seguinte forma: 1ª etapa: R\$ 9.354,66 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos; e 2ª etapa: R\$ 5.309,92 (Cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOMADA DE PREÇO 02/2013

OBJETO: Implantação de 08 Pórticos de Boas Vindas nos principais acessos de Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta de preço para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 24 de maio de 2013, às 14h 30min.

LOCAL: Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-210.

O Edital poderá ser retirado na SMTUR junto a Comissão de Licitações, no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.6720/6750, e ainda pelo endereço comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2013 PROCESSO 003.080156.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Etiqueta auto-desativa.

LOTE 01 – JUSSARA REGINA KOLOGESI

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 204/2013 PROCESSO 003.080173.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubo pead de 560mm para esgoto sanitário.

LOTE 01 – POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2013 PROCESSO 003.080078.13.3

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do

Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2013 **PROCESSO 003.080126.13.8**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e projeção.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/05/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/05/2013.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2013** **PROCESSO 003.080125.13.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cinta poliéster.

LOTE 01 – U.T. CABOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Millisul Indústria Comércio Química e Biotecnologia Ltda

CONTRATO 003.080107.13.3

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 39.453,28

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: L'Acqua D'Oro Axa Metais, Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080048.13.7
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 34.199,50
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATO 003.080107.13.3
OBJETO: serviços de instalação de Circuito Fechado de TV (videomonitoramento) na Estação de Tratamento de Esgotos da Serraria
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda
CONTRATO 003.080072.13.5
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 6.930,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Telealarme Brasil Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080681.11.5
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2013 PROCESSO 004.001069.13.6

OBJETO: Locação de vinte banheiros ecológicos.

DATA DE ABERTURA: às 10h do dia 21/05/2013.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar, sala de reuniões.

O edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/2013

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ZNBIEL TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla ou suplementar, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 15/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04-06-2013 a 03-06-2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de abril de 2013

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2013

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 17/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/07/2013 a 04/07/2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30/2013

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NERI PEREIRA & CIA. LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck, com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 09/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30-05-2013 a 29-05-2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31/2013

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NERI PEREIRA & CIA. LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 10/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/05/2013 a 29/05/2014.
MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 02/2013

PROCESSO: 005.001534.12.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: GLOBAL TELECOM S/A.
OBJETO: prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura (10.04.2013).
VALOR: R\$107.971,80 (cento e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039580200-400.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 14/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO: 007.000879.13.4
ADITAMENTO: 01
CONTRATO: 059/2011
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e cidadania
CONTRATADA: Auxiliadora Predial LTDA
OBJETO: Ajustam as partes na alteração da figura do locador, com a inclusão de **ROBERTA DA FONTOURA PINHEIRO BECK**, CPF: 008.103.080-02, permanecendo as locadoras qualificadas no quadro ao início, a de ajustar o presente contrato com a matrícula do imóvel.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

KEVIN CHAGAS KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO: 007.000879.13.4
ADITAMENTO: 01
CONTRATO: 059/2011

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e cidadania
CONTRATADA: Auxiliadora Predial LTDA
OBJETO: Ajustam as partes na alteração da figura do locador, com a inclusão de **ROBERTA DA FONTOURA PINHEIRO BECK**, CPF: 008.103.080-02, permanecendo as locadoras qualificadas no quadro ao início, a de ajustar o presente contrato com a matrícula do imóvel.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

KEVIN CHAGAS KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 79/2013- PROCESSO 00710131.13.2

CONTRATADO: Severino Vaskievick

OBJETO: Aquisição de 460 Kg de Biscoito Caseiro, CDLAF

VALOR: R\$ 3.910,00

DL 80/2013-PROCESSO 00710132.13.9

CONTRATADO: Claudio Rodrigo de Medeiros Lopes

OBJETO: Aquisição de 520Kg de Biscoito caseiro, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.420,00

DL 81/2013-PROCESSO 00710133.13.5

CONTRATADO: Nelson Francisco da Luz Serpa

OBJETO: Aquisição de 520Kg de Biscoito caseiro, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.420,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso XXX da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 058/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Francisco E. A. Fonte.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Uniformes de Inverno de Inverno.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.761,45 (Quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 09/04/2013 até 08/10/2013.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 059/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 009/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Luizcam Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Uniformes de Inverno de Inverno.

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.433,50 (Cento e onze mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e centavos)

VIGÊNCIA: 09/04/2013 até 08/10/2013.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 060/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 009/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mercafios Indústria e Comércio de Armários Ltda - ME.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Uniformes de Inverno de Inverno.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.953,42 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 09/04/2013 até 08/10/2013.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de dispenser e refil de álcool gel

ORDEM de compra: 1493

FORNECEDOR: Peruíbe Comércio de Produtos Eletroeletronicos Ltda

VALOR: R\$ 644,00

ORDEM de compra: 1494

FORNECEDOR: Vener Pereira de Souza

VALOR: R\$ 2.874,00

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2012 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e medicamentos

ORDEM de compra: 3514

FORNECEDOR: Dental Méd Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda

VALOR: R\$ 2.160,24

ORDEM de compra: 3515

FORNECEDOR: Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda

VALOR: R\$ 1.057,60

ORDEM de compra: 3516

FORNECEDOR: MK Produtos Medico Hospitalares Ltda

VALOR: R\$ 2.996,22

ORDEM de compra: 3517

FORNECEDOR: Prhodent Comércio e Representações de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda

VALOR: R\$ 1.377,95

ORDEM de compra: 3518

FORNECEDOR: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda

VALOR: R\$ 63,80

ORDEM de compra: 3519

FORNECEDOR: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda

VALOR: R\$ 143,25

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 002A/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2012.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Lonas e Pastilhas de Freio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.260,60(Cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2013 até 01/07/2013.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2013

PROCESSO: 008.002762.13.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: kapazi comércio e serviços Ltda.

OBJETO: Limpeza de carpetes e tapetes

VALOR: R\$ 2.360,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2013

PROCESSO: 008.002655.13.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Alexandre de S. Brum Vidros.

OBJETO: Suporte para capas de chuva

VALOR: R\$1.672,65.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2013

PROCESSO: 008.002763.13.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Rodrigo O Dias Desinsetização.

OBJETO: Desinsetização, Desratização e Limpeza das Caixas D'água

VALOR: R\$ 4.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2013

PROCESSO: 008.002650.13.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: U. Lucas ME

OBJETO: Decoração extra do evento de 15 anos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

VALOR: R\$ 2.817,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2013

PROCESSO: 008.002763.13.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Rodrigo O Dias Desinsetização.

OBJETO: Desinsetização, Desratização e Limpeza das Caixas D'água

VALOR: R\$ 4.995,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2009

MODALIDADE: Tomada de Preços 15/2008

PROCESSO 008.007703.08.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Mitalsul Soluções Digitais Ltda., CNPJ 90.047.069/0001-63

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato bem como o reajuste de valores.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 31.667,30(trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001221.13.2, em razão de descumprimento contratual no que tange a não observância do prazo de entrega dos itens constantes na Ordem de Compra nº 16335, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 868,32 à empresa D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., CNPJ 11.407.471/0001-35, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão 04/2013

PROCESSO 008.000220.13.2

OBJETO: Aquisição de equipamentos de pintura para demarcação viária.

FORNECEDOR: LR COMERCIAL ROSSO LTDA.			
LOTE 01	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	Equipamento airless de pintura para demarcação viária	01	R\$ 42.615,00
ITEM 02	Equipamento de pintura airless elétrico	01	R\$ 19.885,00
TOTAL GERAL --->			R\$ 62.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 12/2012

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Vestuário, EPI's e Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que as empresas D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA., interpuseram recursos tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de propostas da licitação em epígrafe. As íntegras dos recursos estão à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de 5 dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4202, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248